



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da necessidade da Contratação:**

Justifica-se a contratação pelas necessidades decorrentes das demandas apresentadas pela Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, no setor Águas de Schroeder, que utilizará os recursos para gestão do fornecimento água potável, coleta de resíduos domiciliares e esgotamento sanitário do município de Schroeder/SC.

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

A contratação da solução pretendida constitui medida essencial para garantir maior eficiência operacional, confiabilidade das informações, atendimento às exigências legais e regulatórias, além de promover melhores condições para planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saneamento e gestão ambiental. Apesar de estar previsto somente no PCA do ano de 2027, sobre nº 241, a contratação está sendo antecipada para 2026.

**3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado nacional, voltadas à gestão de saneamento público, contemplando plataformas especializadas para administração, gestão, relacionamento com cidadãos e inteligência analítica.

**4. Descrição, quantidade:**

ITEM	DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
01	Locação, suporte técnico de software para gestão do sistema de abastecimento de água e esgoto	60	Mês	R\$ 6.322,85	R\$ 379.371,00
02	Leitura informatizada com emissão e entrega simultânea de fatura.	420.000	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 936.600,00
03	Entrega de documentos diversos	75.000	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 198.750,00
04	Treinamento	300	Horas	R\$ 181,17	R\$ 54.351,00
05	Implantação	1	Unidade	R\$ 7.660,00	R\$ 7.660,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.576.732,00</b>

**4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:**

A estimativa das quantidades foi realizada com base na natureza dos serviços a serem contratados, distinguindo-se entre os componentes de licenciamento mensal da solução e os serviços técnicos especializados sob demanda.

Para o licenciamento mensal do sistema, foi considerada a necessidade de contratação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme possibilidade prevista na Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço contínuo cuja manutenção prolongada se mostra técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração. A definição desse prazo justifica-se pela necessidade de amortização dos investimentos iniciais relacionados à implantação, parametrização, migração de dados, capacitação dos usuários, adaptação dos fluxos administrativos e pedagógicos, bem como pela curva de aprendizado e consolidação do uso da nova solução pelos profissionais da rede municipal de ensino, evitando descontinuidade operacional e sucessivas substituições tecnológicas em curto prazo.

**4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:**

Estimado com base nas cotações de preço apresentadas, considerando o preço médio.

**5. Requisitos da contratação:**



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já forneceu e implantou solução semelhante de software.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter o maior nível de detalhamento possível acerca do objeto executado, prazos, quantidade de bens atendidos e desempenho da solução, ficando expressamente sujeito(s) à realização de diligência pela Administração, sempre que julgado necessário para a verificação da veracidade e da compatibilidade das informações apresentadas.

**b) Devido à especificidade do objeto, será permitida a subcontratação exclusivamente do Item 1, visando ampliar a competitividade do certame sem prejuízo ao controle, à integração da solução e à responsabilidade integral da contratada pela execução contratual.**

c) Fazem parte dos requisitos de contratação o atendimento aos itens apontados no “Anexo - Especificação Técnica do Sistema”.

d) Faz parte da análise da POC o “Anexo - Prova de Conceito (POC) e Pontuação”.

### **6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A contratação deverá ocorrer de forma global, considerando a necessidade de integração plena entre todos os módulos e componentes da solução.

O parcelamento da contratação poderá comprometer:

- interoperabilidade entre módulos;
- padronização tecnológica;
- responsabilidade técnica unificada;
- segurança da informação;
- eficiência do suporte técnico;
- governança contratual.

Dessa forma, a contratação integrada proporciona melhor resultado técnico e administrativo.

### **7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Com a contratação pretende-se alcançar:

- modernização da gestão dos recursos;
- aumento da eficiência administrativa;
- redução de retrabalho operacional;
- maior confiabilidade dos dados;
- ampliação dos serviços digitais ao cidadão;
- maior transparência das informações;
- suporte à tomada de decisão baseada em dados;
- otimização dos recursos humanos;
- melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- conformidade legal e tecnológica contínua.

### **8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- levantamento e organização das bases de dados existentes;
- definição das equipes responsáveis pela implantação;
- planejamento do cronograma de migração e homologação;
- preparação da infraestrutura local necessária;
- definição dos responsáveis técnicos por cada área funcional.

### **9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há necessidade imediata de contratações complementares obrigatórias para funcionamento da solução.

### **10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

A contratação possui impacto ambiental reduzido, considerando tratar-se predominantemente de solução digital hospedada em ambiente remoto.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Como benefícios ambientais indiretos destacam-se:

- redução significativa do uso de papel;
- redução de impressão de documentos;
- diminuição de deslocamentos para atendimento presencial;
- digitalização de processos administrativos.

**11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e administrativamente necessária, constituindo medida essencial para modernização da gestão do fornecimento de água potável ao município.

A solução integrada proposta atende plenamente às necessidades da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, proporcionando ganhos de eficiência, transparência, controle, segurança da informação e melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

**12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar**

Schroeder, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANDRE FAEDO  
Data: 11/06/2026 16:04:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio André Faedo  
Supervisor Administrativo